



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 01/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e no artigo 31, inciso XVIII do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, CONVOCA o Sr. Edinaldo Antônio Marcelino Gomes, 1º SUPLENTE DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, para tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Cupira, no dia 8 de janeiro de 2025, na vaga pertencente ao edil EDEN VINICIUS LESSA DE CAMPOS CARVALHO que se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Desporto, às 19h, no Plenário da sede do Poder Legislativo Municipal, ocasião onde prestará juramento.

De acordo com o artigo 46 do Regimento Interno, o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, admitindo-se, neste caso, a prorrogação do prazo.

O Suplente convocado deverá apresentar à Secretaria Administrativa da Câmara cópia do diploma de suplente de vereador do último pleito eleitoral ou certidão do Cartório Eleitoral, cópia dos documentos pessoais, da certidão de casamento e da certidão de nascimento dos filhos menores para registro em pasta funcional, devendo informar conta bancária e apresentar declaração de bens, conforme determina o artigo 47 do Regimento Interno.

Cupira/PE, em 3 de janeiro de 2025.

Emerson Ferreira Calado  
- Presidente da Câmara -

CIENTE NÓ 1953 03 DE JANEIRO

EDINALDO ANTONIO M. GOMES